



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA CREMAM N°. SEI-83/2024**

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2070/2014, que normatiza o fluxo das consultas aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina;

**CONSIDERANDO** a crescente demanda de consultas dirigidas ao CREMAM e a necessidade de deliberações dessas consultas;

**CONSIDERANDO** que toda designação será formalizada mediante Portaria;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Conselheiro Dr. EVANDRO CARLOS MIOLA para coordenar o fluxo das consultas, triagem e designação do Conselheiro relator.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 24 de setembro de 2024

AMARILDO BRITO  
Presidente em exercício do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 25/09/2024, às 07:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1574700** e o código CRC **3CE05350**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |  
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.4.000002322-7 | data de inclusão: 24/09/2024